



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 450/2013
2013.

Porto Velho, 14 de outubro de

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01406/2013-01 de 11 de outubro de 2013.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado, com objetivo de participar do Curso de GEFIP/SEFIP 8.4, para os Órgãos Públicos com prática no computador e novas obrigações: DCTF – PREV EFD Social/SPED – Folha e atualização com novas regras da legislação Previdenciárias para 2014, a ser realizado na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 23,24 e 25 de outubro de 2013.

Servidor	CPF	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Ricardo Guimarães de Figueiredo	702.3029.207-10	Assistente Intermediário	4 1x1/2	920,04 115,00	1.035,04

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora Presidente em Exercício